

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 550/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO, PELOS MUNÍCIPES, EM ESPECIAL PELOS MORADORES E/OU PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS NO BAIRRO AVIAÇÃO, DOS DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 16 E 17, DA LEI Nº 948/2010 – CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, QUE DIZEM RESPEITO À LIMPEZA DE TERRENOS SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO.

JUSTIFICATIVA:

A Indicação ora apresentada tem a finalidade de atender às constantes reivindicações de moradores que reclamam da grande quantidade de mato nos terrenos baldios, localizados no bairro Aviação, que vem contribuindo para o acúmulo de lixo e, conseqüentemente, favorece a proliferação de insetos, ratos e de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos habitantes.

Assim sendo, faz-se necessária a fiscalização do cumprimento da supracita Lei, uma vez que compete ao respectivo proprietário as providências para a limpeza de suas propriedades particulares.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de julho de 2019.

CARLOS ALBERTO
Vereador